



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1921/Ano VIII - 19 DE NOVEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº188/2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do município de Presidente Prudente

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a equipe que compõe a Comissão da Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do município de Presidente Prudente, responsável por coordenar, organizar, supervisionar e avaliar os programas de residência multiprofissional em saúde no âmbito da rede municipal de saúde de Presidente Prudente, seguindo as diretrizes da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS):

I. Coordenadora COREMU: Renata Cristina Gimenez (Secretaria Municipal de Saúde)

II. Vice-Coordenador COREMU: Larissa Sapucaia Ferreira Esteves (Universidade do Oeste Paulista)

III. Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade: Eduardo Fuzetto Cazañas (Universidade do Oeste Paulista)

IV. Vice-Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade: Elaine Aparecida Maldonado Bertacco (Secretaria Municipal de Saúde)

V. Representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade: Sabrina Alvez Lenquisti (Universidade do Oeste Paulista)

VI. Representante suplente dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade: Juliane Avansini Marsicano (Universidade do Oeste Paulista)

VII. Representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade: Danielle Roberta Pinho Araujo (Secretaria Municipal de Saúde)

VIII. Representante Substituto dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade: Gisele Aparecida Mariotini Orrigo (Secretaria Municipal de Saúde)

IX. Representante do gestor local de Saúde: Danielle Araujo Borsari (Secretaria Municipal de Saúde)

Art. 2ºA presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para o funcionamento da COREMU, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 18 de Novembro de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 9e729853-205e-40fd-bc1f-b104e2d7e8e8